CAMARA Mar. F. PINHÃO/SE

MATÉRIA: / no ceces olo /2021

Entreda: / 0 103 | 2021

Metiria lida em: // 103 | 2021

Metiria lida em: // 103 | 2021

Votação: / Favoráveis: \_ Contrários \_ Abatenções

(\*\*) Aprovada (\*\*) Rejeitada

Presidente

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 0/0 /2021

De 10 de março de 2021

Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

"Indicar ao Prefeito Municipal em nome da comunidade pinhãoense, da categoria dos (Topiqueiros) e da COAGRESTE-Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros, que através da Secretaria competente, faça abrigos (pontos de apoio) na Praça São José, na Av. Principal do Bairro 25 de Novembro e no Assentamento Vaza Barris, além de outras reivindicações que estão subscritas no ofício em anexo".

## **JUSTIFICATIVA**

Topiqueiros e administradores da Cooperativa Coagreste, me solicitaram a construção dos pontos de apoio nos endereços acima citados, para que sirvam de apoio aos passageiros e profissionais que atuam diretamente no transporte alternativo desta localidade. Estas são áreas municipais e também são utilizadas como "referências" de parada para os topiqueiros, porém, as mesmas precisam da construção de um ponto, com bancos e coberturas, pois em dias chuvosos ou quentes, os passageiros aguardam pelas topics enfrentando as intempéries. Por isso, em nome da minha comunidade pinhãoense, da minha categoria (topiqueiros) e da Cooperativa Coagreste, solicito que o prefeito municipal estude essa possibilidade.

Rogerio Santos da Silva Rogério Santos da Silva Vereador

RECEBIDO EM

10 1 03 1 2021





## **OFÍCIO**

Ao Sr. Rogério Santos as Silva

A COAGRESTE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°03.368.488/0001-00, com sede na Avenida Manoel Francisco Teles, n° 1.027, Rotary Club, Itabaiana/Se, CEP 49506-108, representada por seu presidente em exercício, o senhor FABIO JUNIO REZENDE, RG n° 1212951 SSP/SE e CPF n° 004.816.405-41, através do presente OFÍCIO, vem solicitar que se digne Vossa Excelência a proceder a indicação dessa Casa Legislativa ao Excelentíssimo prefeito da cidade de Pinhão/SE para:

- Que seja construído um abrigo (Ponto de Apoio) na Praça São José, na cidade de Pinhão para que sirva de apoio aos passageiros e profissionais que atuam diretamente no transporte alternativo desta localidade.
- Que seja instalado sistema de monitoramento eletrônico de câmaras de segurança e vigilância na referida localidade, com a finalidade de oferecer segurança aos munícipes, bem como a todos os usuários do transporte público, haja vista o que dispõe o artigo 144 da Constituição Federal, de que a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade

compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Por sua vez, o governo municipal pode desenvolver ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmeras de monitoramento eletrônico, que é o que se pede.

Com os cumprimentos de estilo, e contando com a colaboração de vossa senhoria, é o que tínhamos a requerer.

Itabaiana/SE, 09 de março de 2021.

FABIO JUNIO REZENDE

PRESIDENTE EN EN COAGRESTE